

Populações LGBTI na academia: reflexões sobre as universidades públicas brasileiras e sua relação com a precariedade

Carolina Langnor¹

Se em um passado recente uma certa ideia de elite normativa reclamava para si a universidade pública brasileira como o seu espaço exclusivo de erudição, hoje as ideias de expansão e de democratização do ensino superior propõem contestar tal concepção. Não por acaso, grupos reacionários têm buscado a partir do pânico moral² fortalecer no debate público ideais normativos para o ensino superior, reiterando sistemas discriminatórios contra as populações LGBTI – lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo³. Para essas agendas políticas, o simples argumento de que as universidades públicas possam ser espaços de reconhecimento e acolhimento dessas populações seria um evidente indicativo de que o ensino

superior brasileiro estaria experimentando um colapso moral e institucional, trazendo ônus às famílias brasileiras e aos cofres públicos – ao “homem de bem”.

¹ Doutora em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Pesquisadora do LABIN – Laboratório de Investigação em Gênero, Corpo e Subjetividade na Educação.

² De acordo com a autora Gayle Rubin, o pânico moral consiste na atenção desproporcional com que discursos normativos se voltam às identidades sexuais, propondo a necessidade de uma regulação moral da sociedade a partir do gênero e da sexualidade. Em meio a desestabilizações políticas, grupos normativos passam a difundir o pânico moral, dissimulando fatos e focando as atenções em alvos falsos que possam intensificar sensações de hostilidade e insegurança. Identidades estigmatizadas, consideradas como “dissidentes sexuais”, passam a ser identificadas como populações suspeitas como uma forma de promover o deslocamento das “ansiedades sociais” (RUBIN, 2003).

³ Optei pelo uso do termo LGBTI ao invés dos termos LGBTI+ ou LBGTOIA+. Segundo as discussões propostas por Dayana Brunetto (2020), a sigla LGBTI representa a consolidação de uma série de avanços políticos a partir de um histórico de lutas. Os movimentos sociais de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e mais recentemente por pessoas intersexo propuseram políticas públicas com pautas baseadas em experiências concretas da precariedade. A pluralidade das demais iniciais presentes em diversas siglas se refere, não raras as vezes, a reivindicações de existências dissidentes das normas, mas que não necessariamente demandam políticas públicas específicas. Na tentativa de se operar o mais inclusivamente possível, a sigla LGBTI+ tende a favorecer os discursos do pânico moral, sendo apropriada por demandas diversas, incluindo aquelas as quais os movimentos sociais historicamente têm buscado questionar (BRUNETTO, 2020).

Entretanto, a universidade pública, enquanto instituição produtora de conhecimento que se organiza a partir de uma ideia de vida pública compartilhada entre cidadãos e cidadãs, irrevogavelmente está instada a responder às demandas de sua comunidade e da “precariedade” que é vivenciada por ela (BUTLER, 2015). Deste modo, as discussões sobre o gênero e a sexualidade são demandas contemporâneas que necessitam ser compreendidas como constituidoras da própria reflexão acerca do tema universidade pública, e não apesar delas. Pensar o que é e o que pode ser a universidade pública brasileira diz respeito a se indagar como a academia pode compreender as populações LGBTI como parte de uma proposta de ensino superior com maior abertura às práticas democráticas, considerando que o acesso e a permanência no ensino superior também pressupõem que este é um direito de todas as pessoas (BRASIL, 1996). Noções como o servir, o custo, o valor, o povo e o país são ideias permanentemente em disputa. Neste sentido, um ideal de universidade pública democrática e inclusiva – o que ela é ou o que ela deva ser – é um debate que também se constituirá como disputa no campo da legitimidade social dessas instituições, uma questão que é permeada por dinâmicas de poder-saber (FOUCAULT, 2006, p. 223). Deste modo, responder aos desafios educacionais do ensino superior público e sua relação

com a diversidade sexual, assim como em qualquer modalidade da educação, exige a compreensão de que essas dinâmicas de poder devem ser pensadas a partir dos corpos, pelos modos como eles vivenciam os gradientes de sua “precariedade” (BUTLER, 2015). Em seu longo processo histórico de transformações políticas e significados sociais, as universidades se tornaram espaços destinados a legitimar verdades universais, operando não apenas como produtora da normatividade social como também se estabelecendo a partir dela. Como instituições que produzem saberes científicos, as universidades são também parte dos mecanismos da produção de discursos, e, portanto, da relação saber-poder (FOUCAULT, 2012; 2014). Nesta perspectiva, podemos afirmar que até algumas décadas atrás as instituições acadêmicas eram pouco questionadas em sua produção de verdades normalizantes sobre os sujeitos. Como seus objetos de estudo, os corpos ininteligíveis à normatividade social e acadêmica eram identificados e classificados em pesquisas científicas a partir de inventários da anormalidade (FOUCAULT, 2012). Contudo, a partir das reivindicações do movimento de contracultura nos anos 1960, a academia foi levada a repensar as categorias de sujeitos que historicamente estavam em seus espaços como corpus de pesquisa para se tornarem corpos concretos que reivindicam seu trânsito e que produzem conhecimento; corpos de múltiplas vivências que compõem a comunidade

acadêmica e científica. As reivindicações dos movimentos sociais exigiam a partir daquele momento uma postura institucional outra que pudesse reconhecer a diversidade dos corpos e dos modos de vida não normativos (LAVAL, 2004). Assim, por todo o século XX, houve uma crescente interrogação acerca de processos discriminatórios socialmente legitimados nas instituições sociais. Essas reivindicações no Brasil tiveram seus efeitos de modo mais tardio com a redemocratização do país, após a queda do regime militar. Somente ao final do século XX e início do século XXI as instituições educacionais brasileiras passaram por ajustes institucionais e discursivos a fim de incorporar as demandas dos movimentos sociais⁴. Podemos afirmar que para o debate público a ideia de que as universidades brasileiras devam ser organizadas para acolher as populações LGBTI como parte socialmente legítima de sua comunidade se configura, em certa medida, como uma novidade. As pessoas LGBTI estavam presentes no meio acadêmico majoritariamente como objeto de pesquisa, mas não como sujeitos indispensáveis para uma ideia de comunidade acadêmica mais democrática. Foi na esteira das transformações sociais, notadamente com a expansão do ensino superior brasileiro, que as universidades públicas experimentaram um período de ampliação de sua vocação institucional, imprimindo relevância às discussões sobre o acesso e a permanência de

populações historicamente subalternizadas e desamparadas nesta modalidade da educação. A proposta de uma expansão do ensino superior colocou em debate como o tema da educação de qualidade deve incluir também pautas acerca de uma vida comunitária acadêmica livre de violências e de discriminação. Os efeitos das políticas afirmativas para o ensino superior no Brasil significaram conquistas em direção às práticas democráticas justamente porque os corpos também são uma linguagem – o corpo é decodificado socialmente. Se novos códigos passam a transitar por espaços que antes lhe eram negados, as linguagens convencionais que ali residiam sem grandes instabilidades normativas são pressionadas a criar possibilidades de tradução e de linguagens comuns. O trânsito dos corpos da diversidade propõe a reatualização das formas e dos códigos da produção do conhecimento e da ciência, podendo construir na esfera

⁴ Com a LDB/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, houve a consolidação de normativas voltadas para as questões da inclusão na educação básica e no ensino superior, uma discussão que já estava presente na Constituição de 1988. No entanto, foi apenas no início da década seguinte à LDB/96 que ações afirmativas para a educação em nível superior se tornaram efetivas, com a lei 10.639 de 2003 que instituiu a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira, conquista que se deu pela atuação do movimento negro. Também em decorrência desses debates acerca da relevância social das políticas afirmativas na educação, algumas IES passam a adotar programas de cotas por iniciativa própria (BELLONI, 2008).

⁵ Além de programas como o Programa Universidade para Todos – ProUni, lei n. 11.096 de 2005, a expansão para a rede de instituições federais de educação superior se deu principalmente por meio do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, em decreto presidencial n. 6.096, de 24 de abril de 2007, com a proposta de aumentar o número de estudantes de graduação em universidades federais e elevar progressivamente a taxa de conclusão dos cursos de graduação para 90% (BRASIL, 2005; 2007).

pública o que Hannah Arendt compreendia ser a criação de um lugar do interesse comum (ARENTE, 2007). Quando as experiências da precariedade – a vulnerabilidade socialmente produzida e sujeitas às dinâmicas das relações de poder – reivindicam o espaço da esfera pública como um lugar legítimo para o seu aparecimento, elas expõem ali que as definições de democracia e de pertencimento social são noções que estão discursivamente em disputa, questionando precisamente quem são os sujeitos que podem ou não ser parte de um povo ou de uma comunidade. Quando uma população subalternizada reivindica coletivamente aquilo que lhe é socialmente negado, constitui-se ali o “aparecimento” dos sujeitos, evidenciando a condição de vulnerabilidade de nossa coexistência humana. A exposição da precariedade na esfera pública a partir dos corpos em aliança demonstra, deste modo, o caráter performativo da ação política (BUTLER, 2015). Enquanto uma condição ontológica-normativa (DUARTE, 2016), a precariedade nos permite refletir que a ação política na aliança dos corpos é uma performatividade capaz de promover caminhos não fundadores de um “eu” encerrado em suas significações identitárias. Mas um “eu” em coabitação, na relação com o outro e no reconhecimento das dinâmicas sociais da produção das experiências da precariedade. Deste modo, o aparecimento da precariedade na esfera

pública questiona qualquer noção de democracia que não reconheça a condição de vulnerabilidade e codependência dos corpos. A autora Judith Butler ressalta que na perspectiva das relações de poder – que produzem os gradientes da precariedade e de exclusão – a esfera normativa do reconhecimento público não é espontaneamente capaz de presumir que todas as pessoas sejam reconhecíveis. A esfera do reconhecimento público é um campo regulado, em que alguns sujeitos podem ser socialmente reconhecíveis, enquanto outros são marcados pela marginalidade. Deste modo, quando populações que são ininteligíveis para a esfera pública passam a ocupar espaços onde elas não seriam reconhecíveis do ponto de vista normativo, o aparecimento de sua precariedade propõe também as demandas por pertencimento social e por uma vida vivível (BUTLER, 2015). Deste modo, a proposição de que o gênero, a sexualidade e a precariedade são questões pertencentes às universidades públicas se torna uma via para o reposicionamento democrático das universidades públicas. E foi precisamente porque o aparecimento dos corpos e da precariedade tem sido compreendido como um aspecto central do debate público na academia – desestabilizando linguagens autoritárias e LGBTIfóbicas – que movimentos conservadores e reacionários passaram a produzir inúmeras elaborações narrativas para

provocar a repulsa e o menosprezo das massas ressentidas contra as universidades públicas. Os ataques à universidade pública atualmente que afirmam que este seria um lugar tomado pela corrupção moral nos convocam, em última instância, a uma reflexão acerca do ensino superior na sua relação com os sujeitos da diversidade e o aparecimento público da precariedade. As universidades públicas brasileiras tornaram-se um experimento social fundamental no país para pensarmos como as transformações discursivas necessitam ir além do mero questionamento utilitário da ciência e do diploma de ensino superior. As instituições universitárias não possuem a priori uma função ou uma moralidade em si mesmas a não ser quando compreendidas na dimensão da formação do interesse comum de nossa sociedade. Assim como outras instituições que prezam por ideais democráticos, as universidades públicas necessitam ser compreendidas como a esfera pública para o aparecimento da precariedade, um lugar de coexistência onde os corpos em aliança possam reivindicar a possibilidade de produzir conhecimentos, ciência e a esperança por um mundo mais vivível que nos seja comum.

REFERÊNCIAS

ARENDETT, Hannah. **A Condição Humana**. Tradução de Roberto Raposo, posfácio de Celso Lafer. – 10a ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

BELLONI, Isaura. A educação superior dez anos depois da LDB/1996. In: BREZNSKI, Iria (Org.). **LDB dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL/ PR. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, dez. 1996.

_____. **Lei n. 11.096, de 13 de janeiro de 2005. Institui o programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais – REUNI**. Diário oficial da união. Brasília, DF, 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm. Acesso em: 9 nov. 2020.

_____. **Decreto n. 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Diário Oficial União. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2007/decreto-6096-24-abril-2007-553447-publicacaooriginal-71369-pe.html>. Acesso em: 9 nov. 2020.

BRUNETTO, Dayana. **LGBTfobia na Educação**. In: **Caminhos da pesquisa em diversidade sexual e de gênero: olhares in(ter)disciplinares**. Humberto da Cunha Alves de Souza, Sérgio Rogério Azevedo Junqueira (orgs.). – Curitiba: IBDSEX, 2020.

BUTLER, Judith. **Notes Toward a Performative Theory of Assembly**. Harvard University Press, 2015.

DUARTE, André de Macedo. Judith Butler e Hannah Arendt em diálogo: repensar a ética e a política. In: Cesar Candiotti; Jelson Oliveira. (Org.). **Vida e Liberdade: entre a ética e a política**. 1ed.. Curitiba: PUCPRESS, 2016, v. 1, p. 311-336.

FOUCAULT, Michel. Poder e Saber. In: **Ditos e escritos, volume IV: Estratégia, Poder-Saber**. Organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lúcia Avellar Ribeiro. – 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006 (p. 223-240).

_____. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2012.

_____. Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. –24. Ed. – São Paulo: Edições Loyola, 2014.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa: O neo-liberalismo em ataque ao ensino público**. Tradução: Maria Luiza M. de Carvalho e Silva – Londrina: Editora Planta, 2004.

RUBIN, Gayle. **Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade**. Cadernos Pagu, Campinas: Núcleo de Estudos de Gênero Pagu, n. 21, p. 1-88, 2003.